Fl. n.º 11
Proc. 164/07

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 19/07

Concede Medalha de Mérito Cultural ao Coreógrafo Douglas Rebelo.
Autoria: Vereador Nicolino Bozzella

Art. 1.º - É concedida a Medalha de Mérito Cultural ao Coreógrafo Douglas Rebelo pelo destaque conseguido em sua atuação profissional.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 20 de setembro de 2007.

GILBERTO RAMPON
Presidente

Proj. Decr.-Leg. n.º 20/07
Proc. n.º 164/07
ja